



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 5.158, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Homologa o resultado 11º Desafio quero ser Economista.

A PRESIDENTA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e pelo Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832, de 30 de julho de 2010, publicada no DOU nº 149, de 5 de agosto de 2010, Seção 1, Páginas: 85 e 86;

CONSIDERANDO o regramento próprio que estabelece os regulamentos das premiações, nos termos da Resolução nº 1.969, de 27 de março de 2017 (DOU nº 60, de 28 de março de 2017, Seção 1, Páginas: 128 e 129), e os dispostos nas Resoluções nº 2.195, de 23 de março de 2026 (DOU nº 62, 1º/04/2026, Seção 1, Página: 212) e nº 2.200, de 19 de maio de 2026 (DOU nº 93, 20/05/2026, Seção 1, página 175), e o que consta no Processo nº 141100.000061/2026-18, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do prêmio intitulado 11º Desafio Quero Ser Economia, conforme o disposto no inciso III do art. 28 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e inciso III do artigo 8º da Resolução nº 2.195/2026:

1º Lugar: (Prêmio de R\$ 2.500,00): Stefania Farias, estudante do Colégio Pedro II, em Niterói-RJ;

2º Lugar: (Prêmio de R\$ 2.000,00): Carol Pellicciotti de Abreu, estudante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, Campus São José, em São José-SC;

3º Lugar: (Prêmio de R\$ 1.500,00): Natália de Souza Tavares, estudante do Colégio Estadual Professora Venina Corrêa Torres, em Nova Iguaçu-RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 27 de agosto de 2026

Econ. Tania Cristina Teixeira
Presidenta do Cofecon